



DONA INÊS

ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48

Fones: (83) 377 1058/ 377.1003; Fax: 377 1338; Site: www.pmdines.pb.gov.br

LEI nº 497, de 20 de agosto de 2007.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Dona Inês os seguintes cargos com respectivos números de vagas:

§1º. Cargo Efetivo Integrante do Quadro de Pessoal:

I – Cargo de Atividades de Apoio Administrativo:

a) Agente Administrativo – 01 vaga.

§2º. Cargo em Comissão Integrante do Quadro de Pessoal:

I – Cargo de Atividade de Apoio Administrativo:

a) Assessor Jurídico – 01 vaga.

b) Administrador de Matadouro – 01 vaga.

II – Cargo de Atividade de Assistência Social:

a) Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 2º - O cargo constante no § 1º, será provido através de concurso público de provas e de prova e títulos, na forma do art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, Lei Municipal 421/2004 (Regime Jurídico do Servidor Municipal), bem como na forma das regras estabelecidas em Edital.

Art. 3º - Os cargos constantes do § 2º serão de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º - O número de vagas e os vencimentos dos cargos ora criados obedecerá ao disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações pertinentes, consignadas no orçamento, vigente no presente exercício.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Fica revogado o Art. 6º da Lei Municipal nº 462, de 13 de março de 2006 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 20 de agosto de 2007.


Luiz José da Silva
PREFEITO



DONA INÊS

ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48

Fones: (83) 377 1058/ 377 1003; Fax: 377 1338; Site: www.pmdines.pb.gov.br

Anexo Único

Lei nº 497, de 20 de agosto de 2007.

| Especificação do Cargo | Valor do Vencimento (R\$) | |
|--|---------------------------|--------------------|
| Provimento efetivo | | |
| Definição do Cargo | Vencimento | |
| Agente Administrativo | 700,00 | |
| Provimento em Comissão | | |
| Definição do Cargo | Vencimento | Grat. de Exercício |
| Assessor Jurídico | 600,00 | 600,00 |
| Administrador de Matadouro | 380,00 | - |
| Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS | 600,00 | - |


Luiz José da Silva
PREFEITO